

9304716 2GRREC Edna Catarina Monteiro Oliveira
 9305116 2GRREC Nuno Alexandre de Carvalho Heleno
 9305516 2GRREC André Pinto de Jesus
 9305816 2GRREC Ricardo Miguel Lopes Boio
 9306216 2GRREC Ana Patrícia Vicente Amorim
 9306416 2GRREC João Carlos Fernandes Pestana
 9306516 2GRREC Joana Filipa Afonso Medeiros
 9300516 2GRREC Ruben Miguel Brandão Cabeça
 9300916 2GRREC João Pedro Fernandes Inácio
 9301116 2GRREC João Pedro Lopes Oliveira
 9301816 2GRREC Miguel Alexandre Velez Vivas
 9304316 2GRREC Ângela Maria Duarte do Rio
 9302616 2GRREC Filipe Dias São João
 9303116 2GRREC Diogo Jorge Pereira das Dores
 9303416 2GRREC Daniel Castelhanos Pereira
 9304916 2GRREC Rui Miguel Rianço Marques
 9305016 2GRREC João Miguel Calado Fernandes
 9305316 2GRREC Joni Bento Simões
 9305916 2GRREC Carlos Gerson Ferreira Roche
 9300616 2GRREC Marco Nábais
 9301016 2GRREC Miguel Ângelo Justino Teodoro
 9301416 2GRREC Ivo Daniel Martins Soares
 9301516 2GRREC David Alexandre Silva Freitas Martins
 9301616 2GRREC Diogo Filipe Santos Lima
 9304416 2GRREC Ricardo da Silva Carvalho Peres
 9300416 2GRREC Bernardo Pereira da Conceição
 9300816 2GRREC Bruno Alexandre Barbosa Sousa
 9301316 2GRREC Joaquim José Cartas Luzia
 9302216 2GRREC Eduardo Martins Chapelas
 9302516 2GRREC Rafael Feliz Vivas
 9302916 2GRREC Rui Jorge Gomes de Brito
 9303916 2GRREC Paulo Renato Santos Candeias
 9304616 2GRREC Raquel Patrícia Magalhães Coelho
 9304816 2GRREC André Filipe Coelho Daniel
 9305716 2GRREC Pedro Miguel Magalhães Esperança dos Santos
 Carvalho
 9300216 2GRREC Rafael Alexandre da Conceição Pereira
 9300716 2GRREC Marcelo Luís Dos Santos Amado Fonseca
 9301216 2GRREC Rita Alexandra Teixeira de Jesus
 9301716 2GRREC João Maria Carmo Côrte-Real
 9301916 2GRREC André França Lucas
 9302016 2GRREC André Filipe Pita Lobato
 9302316 2GRREC Rúben Manuel Araújo de Sousa
 9302816 2GRREC Pedro Daniel Pestana Gouveia

As referidas praças contam a graduação no posto de primeiro-grumete desde 14 de setembro de 2016, data em que completam três meses após o início da instrução complementar, sendo integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de graduação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, produzindo efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliv*), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho 3719/2016 de 7 de março de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 51 de 14 de março de 2016.

14 de setembro de 2016. — O Diretor de Pessoal, em suplência do Superintendente do Pessoal, por falta de titular no cargo, *Jorge Manuel Novo Palma*, Contra-almirante.

209875605

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 11470/2016

Subdelegação de competências no Chefe do Centro de Segurança Militar e de Informação do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 9764/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de agosto de 2016, subdelego no Chefe do Centro de Segurança Militar e de Informação do Exército, Tenente-Coronel de Artilharia Vítor Manuel Correia Mendes, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 15.000,00 euros;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do Centro de Segurança Militar e de Informação do Exército, que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 15 de abril de 2016 e até à respetiva publicação.

18 de agosto de 2016. — O Comandante das Forças Terrestres, *António Xavier Lobato de Faria Menezes*, Tenente-General.

209878651

Despacho n.º 11471/2016

Subdelegação de competências do Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho 9475/2016, de 6 de julho, do Comandante da Logística, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, COR MAT João Luís de Sousa Pires, as seguintes competências.

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e cedência ou alienação de bens.

2 — Ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, COR MAT João Luís de Sousa Pires, desde 15 de abril de 2016, que se contenham no âmbito da presente delegação de poderes.

3 — O presente despacho de delegação de poderes entra em vigor de imediato.

08 de setembro de 2016. — O Diretor de Material e Transportes, *Ilídio Morgado da Silva*, MGEN.

209878513

Despacho n.º 11472/2016

Subdelegação de competências do Comandante do Regimento de Manutenção

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho 9475/2016, de 6 de julho, do Comandante da Logística, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016, subdelego no Comandante do Regimento de Manutenção, COR MAT João Paulo Barreiros Pereira da Silva, as seguintes competências.

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros).

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e cedência ou alienação de bens.

2 — Ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Manutenção, COR MAT João Paulo Barreiros Pereira da Silva, desde 15 de abril de 2016, que se contenham no âmbito da presente delegação de poderes.

3 — O presente despacho de delegação de poderes entra em vigor de imediato.

8 de setembro de 2016. — O Diretor de Material e Transportes, *Ilídio Morgado da Silva*, MGEN.

209878538

Despacho n.º 11473/2016

Subdelegação de competências do Comandante do Regimento de Transportes

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho 9475/2016, de 6 de julho, do Comandante da Logística, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016, subdelego